



PORTARIA Nº 2162/2025

Renomeia o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Farmacêuticos ao Idoso e revoga a Portaria 2093/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão da 1432^a Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Farmacêuticos ao Idoso:

Cassius de Souza – CRF-RJ 16.923 (coordenador);

Kaísa Silva de Luca – CRF-RJ 27.628 (secretária);

Darlan Ferreira de Souza – CRF-RJ 16906

Jacson Brum Gomes – CRF-RJ 17.072;

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira – CRF-RJ 17.076;

Régis Silva Gonçalves – CRF-RJ 16.666;

Rodrigo da Costa de Oliveira – CRF-RJ 16899;

Yan Maia de Queiroz – CRF-RJ 29080.

Artigo 2º - Revoga-se a portaria 2093/2025.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ